



Prefeitura Municipal de Rio Pardo

= LEI Nº 1.261, DE 23 DE JUNHO DE 2003 =

DÁ DENOMINAÇÃO A UMA VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO PARDO.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 51, III da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e decreto a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Capitão Ataliba Marçal a rua 38, localizada na quadra 188, no Bairro Jardim Boa Vista, no Município de Rio Pardo, conforme croqui anexo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 23 DE JUNHO DE 2003

Edivilson Meurer Brum
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Ruben Dario Vieira Pons
Secretário Municipal da Administração